



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



Ofício 212

Ofício nº 201/2026/GAPRE

Uruguaiana, 17 de abril de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador José Clemente da Silva Corrêa
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 126/2026 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente Sustentabilidade e Bem Estar Animal (SEMA)**, em resposta ao **Ofício nº 320/2026/DLEG**, do Poder Legislativo, onde a Vereadora Márcia Fumagalli solicita providências, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Deigado de David,
Prefeito Municipal.



COMUNICAÇÃO INTERNA

CI.nº. 126/2026 /PMU

Uruguaiana, 17/04/2026.

DE: Secretaria de Meio Ambiente Sustentabilidade e Bem Estar Animal.

PARA: Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Assunto: Resposta a CI nº 377/2026/SEGOV

Senhor Secretário

Ao cumprimentá-lo cordialmente, informamos que em atenção à notificação recebida referente à necessidade de limpeza de terreno localizado na Rua General Vitorino esquina com Doutor Maia nº 2236, o proprietário foi devidamente notificado quanto à obrigação de realizar a limpeza e manutenção do referido local, conforme determina a legislação vigente.

Ressaltamos que a notificação foi formalmente encaminhada ao responsável, sendo-lhe concedido o prazo legal para a regularização da situação.

Para fins de comprovação, segue em anexo cópia da notificação expedida ao proprietário.

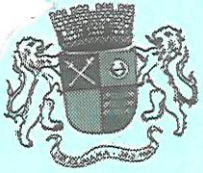
Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Maykol G. Goulart
Secretaria de Meio Ambiente
e Bem Estar Animal

Maykol Garcia Goulart
Secretário de Meio Ambiente, Sustentabilidade
e Bem Estar Animal

THE JOURNAL
OF THE
ROYAL ANTHROPOLOGICAL INSTITUTE



NOTIFICAÇÃO AMBIENTAL

Nº.: 310 / 26

Notificamos Sr. (a) ELISABETH DOS SANTOS REUSSEER

residente a Rua _____
Nº.: _____ que no prazo de 30 DIAS
horas deverá (*) REALIZAR LIMPEZA E CEECAMEN

TO DO IMÓVEL DE SUA PROPRIEDADE LOCAL
LOCALIZADO NA RUA GEN VISENTINO Nº 2939

COM ADMINISTRATIVO MUNICIPAL REGULA
MENTA O TEMA. LEI 1970/88.
ART. 100 E 101.

(*) O não cumprimento dessa instrução acarretará em sanções previstas em lei.

Uruguaiana, 15 de Abril de 2026

João Colombo

Fiscal Ambiental - Mat.: 78808-2

Ciente em: 15 / 04 / 26

[Signature]

CPF: _____



P. M. Uruguaiana-RS
Ficha de Cadastramento Imobiliario

Situacao do Cadastro.: Ativo
Numero do Cadastro...: 23079-0
Proprietario.....: RAQUEL DOS SANTOS GONCALVES E OUTROS
CPF/CNPJ.....: 389.460.680-00
Co-responsavel tributario:
NOME.....: CIRINO DOS SANTOS NETO
ENDEREÇO: Rua JOAL DE LIMA E SILVA, 1144 IPIRANGA Uruguaiana RS
NOME.....: FERNANDO HEITOR DOS SANTOS
ENDEREÇO: , 0
NOME.....: GILDA DOS SANTOS GARCIA
ENDEREÇO: Rua GENERAL CANABARRO, 2808 SAO MIGUEL Uruguaiana RS
NOME.....: ELIZABETH DOS SANTOS PREUSSLER
ENDEREÇO: Rua DR. MAIA, 2216 BELA VISTA Uruguaiana RS
NOME.....: JOSE ANTONIO DOS SANTOS
ENDEREÇO: , 0
NOME.....: WANDA TERESINHA DA COSTA SANTOS
ENDEREÇO: Rua TREZE DE MAIO, 1987 CENTRO Uruguaiana RS
NOME.....: RITA HELENA GONCALVES SILVA
ENDEREÇO: Rua GAL. BENTO MARTINS, 2490 CENTRO Uruguaiana RS

-----IDENTIFICACAO E LOCALIZACAO-----

Cod. Logradouro: 708 Logradouro: Rua GENERAL VITORINO 2239
Complemento.....:
Cod. Bairro.....: 1 Bairro.....: CENTRO
Cod. Loteamento: 1 Loteamento: FOREIRO Quadra: 0080
Registro.....: RGI = 2.960
Distrito.....: 1 Lixo.....: Diaria - 6 x por semana Fracao Otima(a): 1
Resgate de Foro: Nao Certidao de Resgate:

-----IPTU-----

Uso do Terreno.: Baldio Zona: 1 Perc. Reducao: 0,00
Tributacao.....: Normal

-----CARACTERIZACAO DO LOTE-----

Area do Lote: 253,00 Testada...: 18,20 Area tributavel: 253,00
Patrimonio...: Particular Finalidade: SI
Situacao.....: Meio de Quadra Solo.....: Seco Topografia.....: SI
Passeio.....: Laje em Bom Estado

-----EDIFICACAO-----

Area Total da Construcac: 0,00

Unid.	Area Unid.	Tipo Edificacao	Categ.	Conservacao.
Unidades:				

-----SERVICOS PUBLICOS-----

Pavimentacao.....: Asfalto Coleta de Lixo.: Sim
Esgoto Sanitario...: Sim Esgoto Pluvial.: SI
Iluminacao Publica.: Sim Limpeza Publica: SI
Conservacao de Vias: Rede Hidraulica: Sim

Data da emissao: 30/03/2026



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 320 /2026/DLEG

Uruguaiana, 5 de março de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Solicitação de providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 292 da Vereadora Márcia Pedrazzi Fumagalli, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, notificação ao proprietário para que providencie a limpeza do terreno situado na Rua General Vitorino, esquina com a Rua Dr. Maia, em frente ao nº 2236 (pela Rua General Vitorino), em razão do estado de abandono e acúmulo de vegetação.
2. A presente solicitação atende a reivindicações de moradores, que relatam que o terreno se encontra com mato alto e acúmulo de resíduos, situação que pode favorecer a proliferação de insetos, animais peçonhentos e focos de doenças.
3. Além de representar risco à saúde pública, o estado de abandono compromete a segurança e a limpeza urbana, prejudicando a qualidade de vida da comunidade e causando transtornos aos moradores vizinhos.
4. Dessa forma, faz-se necessária a notificação do responsável pelo imóvel para que realize a devida limpeza, nos termos da legislação municipal vigente, garantindo condições adequadas de higiene, segurança e bem-estar à população.

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA
Presidente

Prefeitura Municipal de Uruguaiana
RECEBIDO
Data: 11/03/26
Gabinete do Prefeito

J.P.